

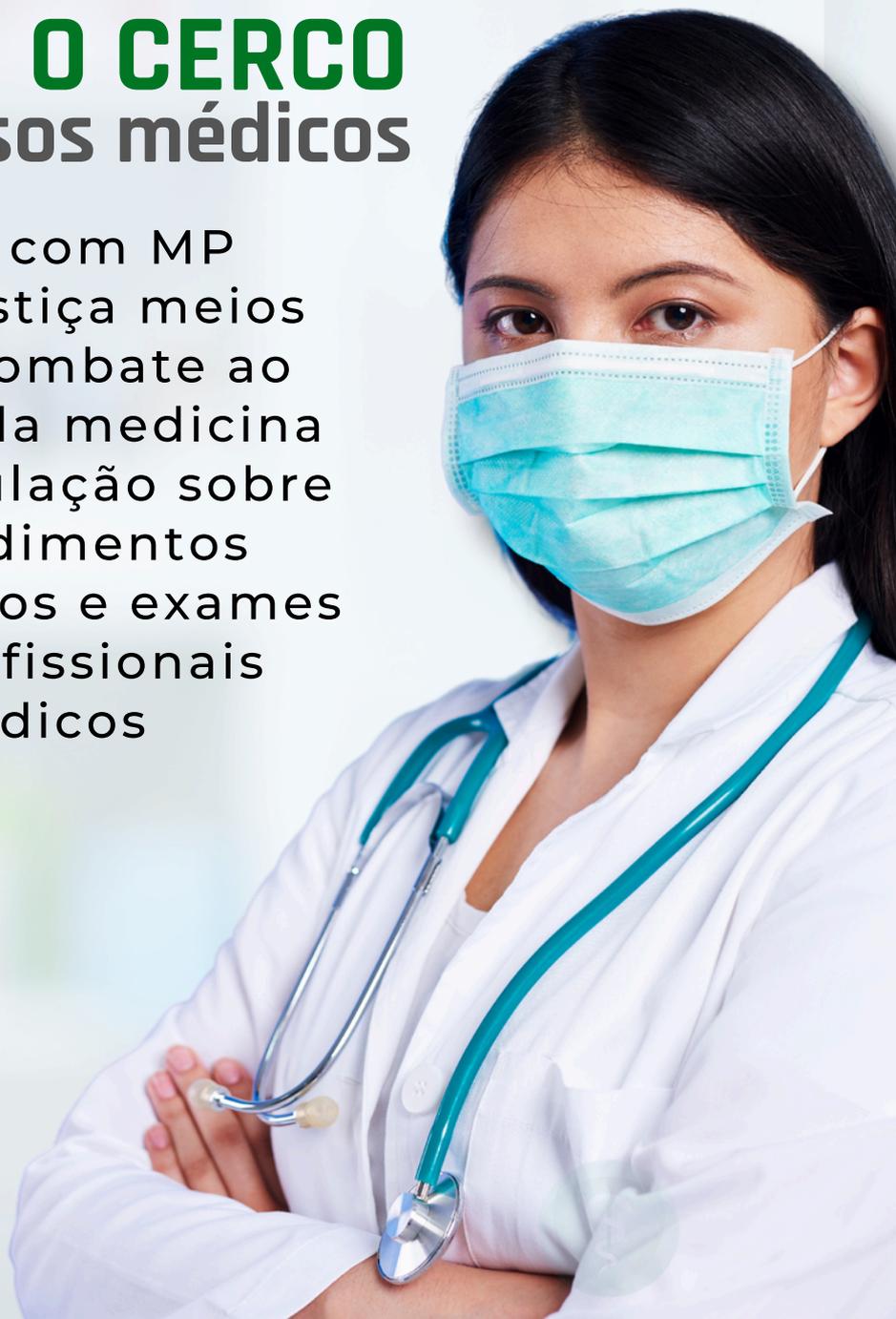


JORNAL DO CRM-ES

Nº 117 - ANO 25 - JULHO DE 2024

FECHANDO O CERCO contra os falsos médicos

CRM-ES negocia com MP e Tribunal de Justiça meios para ampliar o combate ao exercício ilegal da medicina e o alerta à população sobre o risco de procedimentos estéticos invasivos e exames de vista com profissionais que NÃO são médicos



AÇÃO CONJUNTA

Polícia detém duas pessoas em fiscalização com o CRM-ES

PERSONAGEM: PAULO MERÇON

Um legado de dedicação e inspiração na medicina capixaba

EXERCÍCIO DA MEDICINA

Em luta contra os falsos médicos

A morte do empresário Henrique Chagas, de 27 anos, no último dia 3 de junho, após ser submetido a um peeling de fenol, ganhou grande repercussão nacional. Dias depois, caso parecido aconteceu no Espírito Santo, quando uma promotora de vendas, de 39 anos, foi encontrada morta em casa, após autoaplicar a mesma substância, que ela comprou pela internet. Em comum, nesses e em outros tantos casos noticiados de morte ou de sequelas graves de pessoas que foram submetidas a procedimentos estéticos invasivos, é que elas não foram atendidas, não tiveram o tratamento recomendado e nem fizeram procedimentos com um médico.

Para combater a atuação de falsos médicos, tanto nos procedimentos estéticos invasivos como nos exames de vista, o CRM-ES, o Ministério Público e o Tribunal de Justiça discutem um fluxo de trabalho comum. Além disso, o Conselho de Medicina criou uma Comissão de Defesa das Prerrogativas Médicas, para acompanhar mais de perto essas negociações, as denúncias de exercício ilegal da medicina e as fiscalizações que podem comprovar esses casos.

“É fundamental que a sociedade seja protegida da atuação de não médicos. Os procedimentos estéticos invasivos, como Harmonização Facial, Lipoaspiração e Botox de Papada, só podem ser indicados e feitos por um médico. Além disso, é importante saber que todo procedimento está sujeito a intercorrência e só o médico sabe agir nesses casos”, disse o presidente do CRM-ES, Dr. Fernando Tonelli.

A conselheira e coordenadora da Comissão de Defesa das Prerrogativas Médicas, também coordenadora da Câmara Técnica de Oftalmologia, Dra. Rochelle Pagani, reforçou o alerta,



lembrando da crescente atuação de não médicos fazendo, por exemplo, exames de vista, que é uma prerrogativa do ato médico. “Quando o paciente vai fazer um óculos, ele precisa passar por um exame completo de vista, que vai verificar se ele não tem doenças no olho, como o glaucoma, a catarata e o câncer. A recomendação do uso de lentes corretivas sem saber se o paciente tem alguma patologia pode mascarar uma doença e causar cegueira no futuro”, explicou a conselheira.

Alerta aos brasileiros

O Conselho Federal de Medicina emitiu uma **nota de esclarecimento** aos brasileiros sobre a ilegalidade de procedimentos estéticos invasivos realizados por profissionais sem formação médica.

Pela Lei do Ato Médico, a realização desses procedimentos, caracterizados por inserções ou aplicações de substâncias que transpassam as camadas superficiais da pele, só pode ser feita por médicos.

Segundo o levantamento realizado pelo CFM, no período de 2012 a 2023 foram registrados no País cerca de 10 mil boletins de ocorrência e processos judiciais cuja motivação foi o crime de exercício ilegal da medicina. A negligência, imperícia e imprudência desses indivíduos implicam em prejuízos financeiros, danos morais, sequelas (de diferentes níveis) e até mortes de pacientes.



Presidente da Comissão de Defesa das Prerrogativas Médicas, Dra. Rochelle Paganni, e a corregedora do CRM-ES, Dra. Karoline Calfa (abaixo), apresentaram dados sobre a atuação de falsos médicos no ES

Ação conjunta pela população

O CFM, o CRM-ES, o Tribunal de Justiça do Espírito Santo, o Ministério Público, representantes de sociedades de especialidades e das Delegacias Seccionais do Conselho estão discutindo ações para combater o exercício ilegal da Medicina e garantir mais segurança para a população.

O aumento do número de casos de profissionais de outras áreas fazendo atos que são privativos dos médicos motivou o convite do CRM-ES a esses órgãos, para uma reunião no Auditório do Conselho, em 16 de julho.

O representante do Comitê de Saúde do Tribunal de Justiça, o juiz de Direito Dr. Grécio Nogueira Grégio, se comprometeu a buscar o apoio da Secretaria de Estado da Justiça, para que as ações de combate a atuação de falsos médicos sejam mais efetivas. A dirigente do Centro de Apoio ao Consumidor do Ministério Público do Espírito Santo, Dra. Sabrina Coelho, disse que estudará, com outros representantes do MP, formas de atuação mais efetivas para evitar e denunciar a atuação de falsos médicos.



FISCALIZAÇÃO

Polícia Civil detém duas pessoas em fiscalização com o Conselho

Em uma ação que envolveu a fiscalização do CRM-ES e policiais civis da Delegacia do Consumidor, duas pessoas acusadas de exercerem ilegalmente a medicina foram detidas, na Igreja Assembleia de Deus da Ilha das Caieiras. A Vigilância Sanitária da Prefeitura de Vitória também participou da operação.

Os conselheiros Dr. Ruy Lora, Dra. Rochelle Pagani Rodrigues e Dr. Antonio Francisco Louzada Gomes e o fiscal Alexandre Rosseto Júnior estiveram presentes na fiscalização.

A atuação ilegal foi confirmada pela equipe do CRM-ES. No momento da chegada das autoridades, uma das pessoas estava realizando atendimentos oftalmológicos, enquanto a outra, identificada com a camisa do Projeto Mais Visão Capixaba, negociava óculos.

No local, foram encontrados equipamentos de oftalmologia, receitas médicas para óculos, pacientes em consulta e recibos de pagamento. As consultas, supostamente gratuitas, exigiam a compra de óculos, caracterizando, também, prática ilegal, segundo o Código do Consumidor.

PERSONAGEM: PAULO MERÇON

Um legado de dedicação, inspiração e humanidade



Natural de Conceição de Castelo, o patologista Dr. Paulo Roberto Merçon de Vargas nasceu em 1957, em uma família de classe média empobrecida pela grande crise econômica de 1929 (provocada pela quebra da Bolsa de Nova Iorque). A família Merçon Vargas vivia como podia das terras que tinha, onde explorava gado e café. A saída para um futuro melhor seria por meio dos estudos, incentivados vigorosamente pelos pais a ele e aos irmãos.

Por conta disso, a família se mudou para Vitória. Depois das etapas do ensino primário, em sua cidade natal, Conceição de Castelo, e do ginásio, em Castelo, o adolescente Merçon concluiu, em Vitória, o segundo grau profissionalizante em biologia.

O desempenho acadêmico exemplar e a influência dos professores o direcionaram para a Medicina. Em 1975, Paulo Merçon ingressou no curso na Ufes.

Durante a faculdade, teve a oportunidade de aprender com professores renomados, o que aguçou a curiosidade científica dele. O interesse pela compreensão das doenças e dos órgãos humanos o levou a realizar o internato na Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói, onde consolidou sua prática em patologia.

Trajetória profissional

Em 1980, Dr. Paulo Roberto Merçon se formou em Medicina, começou a trabalhar no Hospital das Clínicas e dois anos depois iniciou sua carreira como professor na Ufes, uma ligação que manteria ao longo de toda a sua vida. Em 1985, mudou-se, temporariamente, para Belo Horizonte, onde realizou uma pós-graduação em anatomia patológica, na UFMG, escola na qual também concluiu seu doutorado, em 1992.

Em 1997, Dr. Paulo Merçon realizou um pós-doutorado no Centro Latino-Americano de Perinatologia e Desenvolvimento Humano, OPAS/OMS, em Montevidéu, Uruguai. Sua paixão pelo ensino e pelos atendimentos no Hospital das Clínicas era evidente, embora ele se arrependa de ter imposto a si mesmo um ritmo de trabalho excessivamente intenso, o que acabou impactando na saúde dele. Em 2019, Dr. Paulo aposentou-se do exercício da medicina, mas continuou a contribuir para a formação de novos profissionais como professor.

Dr. Paulo Merçon é reconhecido e lembrado não apenas por sua expertise em patologia, mas também pelo impacto que teve na formação dos alunos. Dra. Karoline Calfa, corregedora do CRM-ES e ex-aluna, expressou sua admiração: “Ele ensinava dentro da medicina muito mais do que se aprendia nos livros. Ele sempre ensinou caráter, a como se portar. Eu nunca gostei de patologia, mas sempre gostei muito do Dr. Paulo. Ele ensinava aos alunos como serem bons médicos”.

O legado do Dr. Paulo Merçon é marcado pela dedicação à medicina e ao ensino, inspirando gerações de médicos a seguirem seus passos com ética, conhecimento e humanidade.